



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2029/2012

Designar para substituição a servidora **SONIA MARIA BARBOSA FRANCO**.

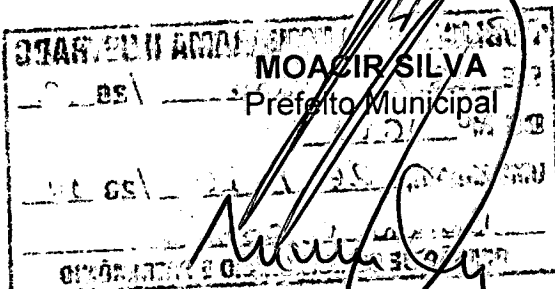
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **SONIA MARIA BARBOSA FRANCO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.860.135-9-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 846.606.789-20, nomeada em 15 de maio de 2006, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, para substituir a servidora **GRAZIELLA ROGERIO DE CASTRO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.655.755-1, e inscrita no CPF n.º 007.564.449-50, nomeada em 01 de março de 2010, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal São Cristóvão- Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para tratamento de saúde, no período de 19 de setembro de 2012 a 04 de outubro de 2012, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 2012.



ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração



PORTARIA Nº 20201212

Barbosa Franco, para substituição a servidora COMATARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SONIA MARIA BARBOSA FRANCO, portadora do Título de Eleitor RG nº 4.860.138-8-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 049.088.783-20, nomeada em 15 de maio de 2000, ocupante do cargo de Contador de Profissionais, pelo regime Estatístico, para substituir a servidora ROSELIANE ROBERTO DE CASTRO, portadora do Título de Eleitor RG nº 4.860.138-8-SSP-PR, inscrita no CPF nº 007.686.449-80, nomeada em 01 de março de 2010, ocupante do cargo de Contador de Profissionais, estatístico, atuando no setor de Escola Municipal São Cristóvão, durante o período de afastamento, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 19 de setembro de 2012 a 04 de outubro de 2012, de acordo com o artigo 1º e parágrafo, da Lei Complementar nº 061 de 19 de maio de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Umuarama, 26 de setembro de 2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 26	de Setembro / 2012
DE Nº 9613	
UMUARAMA, 26	de Setembro / 2012
Brayne V. Gomes	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

Secretaria de Administração